



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

LEI Nº 4.573, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 03/08/26 a 11/08/26

Ignato Silva
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial de
R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil
reais) criando rubrica no Orçamento de
2026 na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV
da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal
4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 44.000,00
(quarenta e quatro mil reais), destinados a manutenção das ações e serviços de
vigilância sanitária criando rubrica no orçamento de 2026:

10	Secretaria Municipal de Saúde
02	Manutenção dos Convênios e Repasses
10.304.0003.2099	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 44.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo
anterior o superávit apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na STN 621 –
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual,
proveniente de recursos advindos da Portaria SES/RS 847/2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por afixação no
Painel de Informações
de 07/08/26 a 12/08/26
Registro nº 4573
Nome: *Turiana*
Cargo: *Ar. Mun.*